

Maratona de BTT de Castro Verde 2017

17 de Setembro de 2017

REGULAMENTO PARTICULAR

1. INTRODUÇÃO

2. A Maratona de BTT de Castro Verde 2017 é organizada por 100 Trilhos – Clube de Btt de Castro Verde, adiante designada por “Evento”.

3. Os contactos da organização são:

Site: www.100trilhos.pt

E-mail: 100trilhos.castroverde@gmail.com

Facebook: www.facebook.com/100trilhos/

Telemóveis: 962016464 (António Freire); 964061641 (Artur Lagartinho); 962647710 (Gonçalo Guerreiro).

4. TIPO DE EVENTO

5. A Maratona de BTT de Castro Verde é um evento desportivo de bicicletas todo-o-terreno, de carácter não competitivo, que decorre em caminhos rurais do concelho de Castro Verde, estando o percurso aberto a outros veículos. O evento está inserido na categoria de Ciclismo Para Todos, e pretende-se promover, estimular e incentivar a prática desportiva nomeadamente a utilização da bicicleta como prática desportiva e recreativa. Pretende-se também valorizar o esforço individual ou coletivo com vista ao desenvolvimento pessoal e à auto superação, encorajando o maior número possível de pessoas a participarem em atividades de carácter recreativo ou competições amadoras, assim como a integrarem o uso da bicicleta no seu quotidiano ou em contexto recreativo, desportivo, cultural e turístico.

6. O Evento realiza-se no dia 17 de setembro de 2017, e terá partida no Parque da Liberdade em Castro Verde, pelas 09h00, e chegada no mesmo local a partir das 10h30.

7. No Evento poderão participar ciclistas portadores de licença desportiva de competição, assim como ciclistas federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também ciclistas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra.

8. PERCURSOS

8.1. Evento terá 3 percursos / modalidades:

Mini Maratona BTT – percurso com aproximadamente 25 km de andamento livre destinado a iniciados na modalidade e a participantes na perspetiva de recreio. Grau de dificuldade fácil.

Meia Maratona BTT- percurso com aproximadamente 45 km com andamento livre. Grau de dificuldade médio / fácil.

Maratona BTT – percurso com cerca de 70 km com andamento livre. Grau de dificuldade médio / fácil.

9. Os percursos interligam-se e têm partes comuns entre si. As partes comuns são percorridas em simultâneo pelos participantes nos vários níveis (maratona, meia maratona e mini maratona).

10. Todos os percursos estarão integralmente sinalizados com fitas, marcas de cal no solo, placas direcionais e informativas.

11. Em todos os percursos existirão Postos de Controlo em locais desconhecidos dos participantes, para comprovar que o percurso é realizado na íntegra e que os participantes se encontram dentro do percurso.

12. Os atletas poderão optar, durante o decorrer do evento, por percorrer o percurso que desejam realizar (Mini Maratona, Meia Maratona ou Maratona), mesmo que se tenham inscrito noutra percurso. A confirmação da realização de cada um dos percursos é feita pelas marcas de controlo de passagem registadas no frontal.

13. PARTICIPANTES

13.1. A participação é aberta a atletas de ambos os sexos, com idade a partir dos 12 anos.

13.2. Poderão ser admitidos participantes de idade inferior a de 12 anos, na condição de serem devidamente acompanhados por um adulto ao longo de todo o percurso.

13.3. Aos menores de 18 anos é obrigatória a autorização dos tutores através de preenchimento da declaração para o efeito e enviar para a 100 TRILHOS através de correio eletrónico, por correio, ou entregue no secretariado da Maratona.

13.4. Os ciclistas deverão envergar capacete de proteção devidamente colocado durante todo o percurso.

13.5. Os ciclistas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, ou o uso de chinelos / sandálias, assim como de outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

13.6. Os participantes são responsáveis pela sua própria inscrição e participação no Evento, sabendo que o ciclismo é uma atividade desportiva que não é isenta de riscos, sendo recomendável a realização prévia de um exame médico adequado.

13.7. É obrigatório aos participantes a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais. A Organização coloca à disposição dos participantes a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais, cuja adesão é feita no momento da inscrição. Os atletas que tiverem seguro próprio ou seguro da Federação Portuguesa de Ciclismo podem prescindir desta adesão, sendo no entanto obrigatória a apresentação de comprovativo de seguro no secretariado do evento.

13.8. Em caso de acidente, e se o participante não tiver escolhido a opção de seguro disponibilizada pela Organização nem possuir seguro próprio, não poderá imputar quaisquer responsabilidades à Associação 100 Trilhos. No momento de cada inscrição, os atletas confirmam ter conhecimento das informações presentes neste regulamento e assumem a total responsabilidade pelas opções que indicam à organização, caso dispensem o seguro disponível.

14. CATEGORIAS

14.1. Nas 3 modalidades de participação – Mini Maratona, Meia Maratona e Maratona, serão registados os tempos de chegada dos participantes e, numa perspetiva de promoção desportiva, serão atribuídas lembranças aos participantes que fizerem o percurso no menor tempo, de acordo com a divisão pelos seguintes escalões etários e géneros:

14.1.1. MINI MARATONA:

- Masculino Juvenil (sub 16) – nascidos nos anos 2001 a 2005
- Feminino Juvenil (sub 16) - nascidas nos anos 2001 a 2005

Nota: os restantes escalões etários masculinos e femininos podem participar na Mini Maratona, com registo de tempos de chegada, mas sem atribuição de lembranças.

14.1.2. MEIA MARATONA:

- Geral Masculino
- Geral Feminino

Escalões masculinos:

- Masculino Junior + Elite (17 a 29) – nascidos em 1988 e seguintes.
- Masculino Master 30 (30 – 39) – nascidos nos anos 1978 a 1987
- Masculino Master 40 (40 – 49) – nascidos nos anos 1968 a 1977
- Masculino Master 50 (+ de 50) – nascidos até 1967

14.1.3. MARATONA

- Geral Masculino
- Geral Feminino

Escalões masculinos:

- Masculino Elite (19 – 29) – nascidos no ano 1988 e seguintes
- Masculino Master 30 (30 – 39) – nascidos nos anos 1978 a 1987
- Masculino Master 40 (40 – 49) – nascidos nos anos 1968 a 1977
- Masculino Master 50 (+ de 50) – nascidos até 1967

14.2. Será dada a partida simbólica em simultâneo de todos os participantes, em pelotão, com andamento controlado pela viatura que segue na dianteira do grupo, no percurso urbano inicial até ao quilómetro zero, onde será dada a partida real e inicia o percurso livre. Não é permitida a ultrapassagem da viatura que segue na dianteira do grupo, até ao quilómetro zero.

14.3. Na retaguarda, seguirá ao longo de todo o percurso uma viatura de apoio aos participantes que, por razões de doença, incapacidade ou avaria, não consigam realizar o percurso.

14.4. No ponto de separação de percursos, na Aldeia de S. Marcos da Ataboeira, o troço exclusivo da Maratona será fechado no momento em que o primeiro participante da Maratona complete esse troço (ao chegar de novo a S. Marcos da Ataboeira) e inicie o troço final comum aos 2 percursos. A partir desse momento todos os restantes participantes serão encaminhados para o troço final, completando apenas a Meia Maratona.

15. INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

15.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 400 participantes.

15.2. As inscrições são efetuadas pelo preenchimento de formulário on-line através da página internet www.100trilhos.pt, a partir do dia 12 de julho, e até às 23h59 do dia 14 de setembro de 2017, ou quando for atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas. A inscrição só se considera concluída depois de feito o pagamento da respetiva taxa de inscrição.

15.3. A taxa de inscrição simples (sem almoço) é de 10 euros por participante. Os pagamentos são feitos pelo sistema de “pagamento de serviços” na rede multibanco. Depois de realizada a inscrição, o inscrito recebe automaticamente uma mensagem por e-mail com a referência, entidade e valor, para pagamento, devendo fazê-lo no prazo máximo de 15 dias. Não é necessário o envio de

qualquer comprovativo de pagamento de inscrição. A atribuição da numeração do participante, a constar no frontal, será atribuída automaticamente e sequencialmente após o pagamento.

15.4. Em caso de desistência ou não comparência do participante, a Organização não pagará qualquer tipo de compensação ou indemnização. Não haverá lugar á devolução do valor da inscrição a quem desistir de comparecer no evento, a não ser por motivos de saúde devidamente comprovados.

15.5. A confirmação das inscrições decorrerá no secretariado do Evento, conforme indicado no programa especificado no ponto 3.1, mediante apresentação de um documento de identificação pessoal válido.

15.6. A cada participante será entregue um kit de participação, composto pela placa numérica frontal, informações e brindes. Conterá também os artigos opcionais, como pulseira para almoço, e brindes adquiridos.

15.7. Os participantes obrigam-se a afixar na sua bicicleta o frontal de identificação, nos locais e moldes indicados. O respetivo frontal deverá estar sempre visível no decorrer da maratona. Os controlos de passagem são assinalados na placa frontal.

15.8. Todos os participantes inscritos podem usufruir de pequeno-almoço, abastecimentos sólidos e líquidos, apoio logístico, apoio mecânico, apoio paramédico, balneários e lavagem de bicicletas.

15.9. No decurso do evento, em caso de necessidade de apoio e de forma a facilitar a localização do atleta, é imprescindível que o participante forneça á Organização a informação necessária quanto á sua localização, pelo que se aconselha o uso de telemóvel e conta-quilómetros ou GPS, contactando qualquer um dos números de telefone que se encontram no dorsal e seguir as instruções dadas pela Organização.

15.10. Todos os participantes que cheguem à meta tem direito a participarem num sorteio para atribuição de diversos prémios.

16. SECRETARIADO

16.1. O secretariado de acolhimento, levantamento do kit de participação e confirmação de presenças realiza-se no dia 16 de setembro das 15h às 19h, e no dia 17 de setembro das 7h às 8h30, nas Piscinas Municipais de Castro Verde.

16.2. Em alternativa, os kits de participação podem ser levantados antecipadamente na loja BIKE ZONE Castro Verde, antes do dia 15 de setembro, mediante acordo prévio (contacto: Gonçalo Guerreiro, Bike Zone, telefone n.º 962647710, Rua Fialho de Almeida, Castro Verde).

17. HORÁRIOS DO EVENTO

Domingo 17 de setembro:

- **07h00** às **9h00** – Abertura do secretariado – Piscinas Municipais
- **07h30** às **8h40** - Pequeno-Almoço – Parque da Liberdade
- **09h00** - Partida da Maratona, Meia-Maratona e Mini-Maratona – Parque da Liberdade – Rua Timor Lorosae, Castro Verde.
- **10h30** - Hora provável de chegada do 1º participante da Mini-Maratona.
- **11h30** - Hora provável de chegada do 1º participante da Meia-Maratona.
- **12h30** - Hora provável de chegada do 1º participante da Maratona
- **12h30** - Início do serviço de almoço – Parque da Liberdade.
- **14h00** - Entrega de lembranças e sorteios.

18. LOCAIS

18.1. Os vestiários, duches e casas de banho funcionarão no Pavilhão Desportivo Municipal de Castro Verde, na Rua Fernando Pessoa, nas proximidades do Parque da Liberdade. Funcionarão também as casas de banho do Parque da Liberdade.

18.2. O local para lavagem das bicicletas está localizado no Parque da Liberdade, próximo da zona de chegada.

18.3. Os abastecimentos e zonas de assistência irão decorrer nos seguintes locais:

Abastecimentos	Coordenadas GPS		Percursos
1º - Geraldos	37.6905° N	- 8.0483 O	25 / 45 / 70
2º - S. Marcos Ataboeira	37.7075° N	-7.9402° O	45 / 70
3º - S. Marcos Ataboeira	37.7075° N	-7.9402° O	70
4º - Geraldos	37.6905° N	- 8.0483 O	45 / 70

19. ECO-RESPONSABILIDADE E CIVISMO

19.1. É dever dos participantes da Maratona respeitar todos os demais e auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, contactando de imediato a Organização.

19.2. Na passagem por vilas, aldeias, montes habitados, estradas nacionais e/ou municipais, os participantes deverão manter uma velocidade moderada e respeitar as regras de trânsito e os peões.

19.3. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelo Evento, na totalidade do percurso e nas zonas de partida e de chegada.

19.4. Os participantes deverão ter redobrada atenção às placas sinalizadoras nos cruzamentos, nas localidades e nas troços potencialmente perigosos.

19.5. Ao longo do percurso os participantes deverão percorrer as áreas de passagem previamente definidas pela Organização, e não danificar as áreas cultivadas, as áreas silvestres e as infraestruturas rurais.

19.6. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final do Evento, cabendo aos participantes a responsabilidade de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas por si utilizadas. No final da prova serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos ciclistas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do ciclista.

19.7. Sob pena de exclusão imediata, os participantes não poderão desrespeitar as ordens e indicações dos elementos da Organização, ou adotar um comportamento agressivo, irresponsável ou antidesportivo, que impeça o normal desenrolar do Evento.

20. DIREITOS DE IMAGEM

20.1. A inscrição no Evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização dos participantes para que a Organização possa efetuar o registo videográfico, fotográfico ou outro da totalidade ou parte da atividade, com vista à sua divulgação e promoção em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões, folhetos, etc.).

20.2. Os participantes no Evento aceitam ceder todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária dos registos acima referidos, sem direito a receberem qualquer compensação económica por parte da Organização.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Ao efetuar e validar a inscrição no Evento, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a Organização na sequência da sua participação.

21.2. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização

